



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 192/2018
16 DE OUTUBRO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º – Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.10.26.782.0028.1.056 – 44905100	100		250	3.000,00
02.10.26.782.0028.2.048 – 33903900	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	254	12.000,00
		TOTAL GERAL		15.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.09.23.695.0027.2.047 – 33903900	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235	15.000,00
		TOTAL GERAL		15.000,00

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 16 de outubro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal